

SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES

CNPJ/MF - 60.500.139/0001-26 - NIRC 35300025300 - Cia. Aberta

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2006.

1. DATA, HORA E LOCAL: 06 de janeiro de 2006, às 16:00 horas, no edifício da Diretoria, na Rua Dr. Edgar Theotônio Santana, 206, 3º andar, Barra Funda, São Paulo/SP. **2. CONVOCAÇÃO, QUORUM DE INSTALAÇÃO E PRESENCAS:** Editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 22, 23 e 27 de dezembro de 2005 e na Gazeta Mercantil nos dias 22, 23 e 26 de dezembro de 2005. Presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social votante, bem como os conselheiros Jorge Eduardo Saraiva e Ruy Mendes Gonçalves, e os seguintes diretores estatutários: João Luís Ramos Hopp, Antônio Luiz de Toledo Pinto e Sônia Regina Alves dos Santos. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - Jorge Eduardo Saraiva - Secretário - Ruy Mendes Gonçalves **4. ORDEM DO DIA:** **4.1.** Elevação do capital social por incorporação de reservas, com a atribuição de 2.326.920 (dois milhões, trezentas e vinte e seis mil, novecentas e vinte) ações preferenciais sem direito a voto, a título de bonificação, aos titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais, na proporção de 0,10 (zero vírgula dez) ações preferenciais para cada ação ordinária ou preferencial possuída no encerramento do pregão do dia 06/01/2006, da BOVESPA. **4.2.** Alteração do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social referido no item 4.1 acima. **5. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **5.1.** Aprovada a elevação do capital social pela capitalização de reservas, com a atribuição de 2.326.920 (dois milhões, trezentas e vinte e seis mil, novecentas e vinte) ações preferenciais sem direito a voto, a título de bonificação, aos titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais, na proporção de 0,10 (zero vírgula dez) ações preferenciais para cada ação ordinária ou preferencial possuída no encerramento do pregão da BOVESPA da presente data. Esse aumento foi calculado com base no valor médio ponderado de negociação da ação preferencial da Companhia nos últimos 30 (trinta) pregões anteriores à presente data, qual seja, R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) por ação preferencial, e decorre da capitalização de R\$ 35.369.184,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 21.421.882,10 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos) proveniente das reservas de lucros e R\$ 13.947.301,90 (treze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa centavos) proveniente das reservas de capital. As novas ações preferenciais assim bonificadas participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos, inclusive aqueles referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. As novas ações preferenciais decorrentes da bonificação que eventualmente não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista serão vendidas em bolsa de valores (BOVESPA), dividindo-se o produto da venda proporcionalmente pelos acionistas titulares das frações, fixado o prazo de 30 (trinta) dias para que os acionistas transfiram essas frações de ação antes que a Companhia realize a venda em bolsa de valores, conforme a sistemática prevista no art. 169, § 3º, da Lei nº 6.404/76. **5.2.** Aprovada, sem objeções, a alteração estatutária necessária para refletir o aumento de capital social deliberado no item 5.1 acima, passando o capital social de R\$ 46.405.000,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinco mil reais) para R\$ 81.774.184,00 (oitenta e um milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais) e o número de ações preferenciais de 13.646.890 (treze milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, oitocentas e noventa) ações preferenciais sem direito a voto para 15.973.810 (quinze milhões, novecentas e setenta e três mil, oitocentas e dez) ações preferenciais sem direito a voto, com a conseqüente alteração da redação do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, que passa a ser a que consta abaixo: "**Art. 5º**) O capital social é de R\$ 81.774.184,00 (oitenta e um milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais), totalmente integralizado e dividido em 25.596.123 (vinte e cinco milhões, quinhentas e noventa e seis mil, cento e vinte e três) ações, sem valor nominal, das quais 9.622.313 (nove milhões, seiscentos e vinte e duas mil, trezentas e treze) são ordinárias e 15.973.810 (quinze milhões, novecentas e setenta e três, oitocentas e dez) preferenciais. § 1º) (...) § 2º) (...)" **5. VOTAÇÃO:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes titulares de direito de voto na correspondente votação. **6. PROPOSTAS E DOCUMENTOS:** As propostas para as deliberações tomadas nesta Assembléia constam do livro de atas do Conselho de Administração. Não houve declaração de voto, dissidência ou protesto de acionistas. **7. APROVAÇÃO DA ATA:** A ata, redigida na forma prevista pelo art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, foi lida, aprovada e transcrita no livro próprio, sendo assinada pelos acionistas presentes, que autorizam sua publicação com omissão de suas assinaturas. São Paulo, 06 de janeiro de 2006. **Aa)** Jorge Eduardo Saraiva - Presidente. **CERTIDÃO JUCESP** nº 25.106/06-5, em 17/01/2006, Cristiane da Silva F. Corrêa – Secretária Geral.

**Saraiva****SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES**
CNPJ/MF - 60.500.139/0001-26 - NIRC 35300025300 - Cia. Aberta**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2006.**

1. DATA, HORA E LOCAL: 06 de janeiro de 2006, às 16:00 horas, no edifício da Diretoria, na Rua Dr. Edgar Theotônio Santana, 206, 3º andar, Barra Funda, São Paulo/SP. **2. CONVOCAÇÃO, QUORUM DE INSTALAÇÃO E PRESENCAS:** Editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 22, 23 e 27 de dezembro de 2005 e na Gazeta Mercantil nos dias 22, 23 e 26 de dezembro de 2005. Presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social votante, bem como os conselheiros Jorge Eduardo Saraiva e Ruy Mendes Gonçalves, e os seguintes diretores estatutários: João Luís Ramos Hopp, Antônio Luiz de Toledo Pinto e Sônia Regina Alves dos Santos. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente - Jorge Eduardo Saraiva - Secretário - Ruy Mendes Gonçalves **4. ORDEM DO DIA:** **4.1.** Elevação do capital social por incorporação de reservas, com a atribuição de 2.326.920 (dois milhões, trezentas e vinte e seis mil, novecentas e vinte) ações preferenciais sem direito a voto, a título de bonificação, aos titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais, na proporção de 0,10 (zero vírgula dez) ações preferenciais para cada ação ordinária ou preferencial possuída no encerramento do pregão do dia 06/01/2006, da BOVESPA. **4.2.** Alteração do Estatuto Social para refletir o aumento do capital social referido no item 4.1 acima. **5. DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **5.1.** Aprovada a elevação do capital social pela capitalização de reservas, com a atribuição de 2.326.920 (dois milhões, trezentas e vinte e seis mil, novecentas e vinte) ações preferenciais sem direito a voto, a título de bonificação, aos titulares de ações ordinárias e/ou preferenciais, na proporção de 0,10 (zero vírgula dez) ações preferenciais para cada ação ordinária ou preferencial possuída no encerramento do pregão da BOVESPA da presente data. Esse aumento foi calculado com base no valor médio ponderado de negociação da ação preferencial da Companhia nos últimos 30 (trinta) pregões anteriores à presente data, qual seja, R\$ 15,20 (quinze reais e vinte centavos) por ação preferencial, e decorre da capitalização de R\$ 35.369.184,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo R\$ 21.421.882,10 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e dez centavos) proveniente das reservas de lucros e R\$ 13.947.301,90 (treze milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa centavos) proveniente das reservas de capital. As novas ações preferenciais assim bonificadas participarão em igualdade de condições a todos os benefícios, dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser distribuídos, inclusive aqueles referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005. As novas ações preferenciais decorrentes da bonificação que eventualmente não puderem ser atribuídas por inteiro a cada acionista serão vendidas em bolsa de valores (BOVESPA), dividindo-se o produto da venda proporcionalmente pelos acionistas titulares das frações, fixado o prazo de 30 (trinta) dias para que os acionistas transfiram essas frações de ação antes que a Companhia realize a venda em bolsa de valores, conforme a sistemática prevista no art. 169, § 3º, da Lei nº 6.404/76. **5.2.** Aprovada, sem objeções, a alteração estatutária necessária para refletir o aumento de capital social deliberado no item 5.1 acima, passando o capital social de R\$ 46.405.000,00 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e cinco mil reais) para R\$ 81.774.184,00 (oitenta e um milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais) e o número de ações preferenciais de 13.646.890 (treze milhões, seiscentas e quarenta e seis mil, oitocentas e noventa) ações preferenciais sem direito a voto para 15.973.810 (quinze milhões, novecentas e setenta e três mil, oitocentas e dez) ações preferenciais sem direito a voto, com a consequente alteração da redação do "caput" do art. 5º do Estatuto Social, que passa a ser a que consta abaixo: **"Art. 5º** O capital social é de R\$ 81.774.184,00 (oitenta e um milhões, setecentos e setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais), totalmente integralizado e dividido em 25.596.123 (vinte e cinco milhões, quinhentas e noventa e seis mil, cento e vinte e três) ações, sem valor nominal, das quais 9.622.313 (nove milhões, seiscentos e vinte e duas mil, trezentas e treze) são ordinárias e 15.973.810 (quinze milhões, novecentas e setenta e três, oitocentas e dez) preferenciais. **§ 1º** (...) **§ 2º** (...)". **5. VOTAÇÃO:** Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes titulares de direito de voto na correspondente votação. **6. PROPOSTAS E DOCUMENTOS:** As propostas para as deliberações tomadas nesta Assembléia constam do livro de atas do Conselho de Administração. Não houve declaração de voto, dissidência ou protesto de acionistas. **7. APROVAÇÃO DA ATA:** A ata, redigida na forma prevista pelo art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76, foi lida, aprovada e transcrita no livro próprio, sendo assinada pelos acionistas presentes, que autorizam sua publicação com omissão de suas assinaturas. **São Paulo, 06 de janeiro de 2006. Aa)** Jorge Eduardo Saraiva - Presidente. **CERTIDÃO JUCESP** nº 25.106/06-5, em 17/01/2006, Cristiane da Silva F. Corrêa – Secretária Geral.